PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 348/2015-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pelo Secretário de Saúde, com fundamento no artigo 14 do Decreto Municipal n° 15.926/09, e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS,** representado pelo seu presidente, Sr. Marco Antonio Santos Silva, portador do RG nº 3.974.883-2 e CPF 300.725.738-72, à vista do que conta no **Processo Administrativo n.° 42.130/2014-6,** desta Prefeitura, e no Contrato de Gestão n.° 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem aditar o respectivo Contrato, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Suprimir o valor de R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) referente ao exercício de 2015, da dotação 40.40.3.3.50.39.10.305.0046.2.152.05

CLÁUSULA SEGUNDA – METAS DO PLANO OPERATIVO

Repactuar metas do Plano Operativo conforme quadro anexo.

As partes ratificam as demais cláusulas e condições contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente e com o presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Gilberto Aparecido Rinco, _____, Auxiliar Administrativo I, digitei e conferi, e eu, M. Marcina de F. S. Ferreira, _____, Gerente de Contratos, subscrevo-o.

Santo André, 13 de janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
(em substituição)

FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: MARCO ANTONIO SANTOS SILVA
RG nº 3.974.883-2 e CPF 300.725.738-72

TESTEMUNHAS:

1)- _____
Soraia Correia do Valle
Gerência de Contratos

2)- _____
Reginaldo Bertelli Galati
Gerência de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

METAS CONTRATO DE GESTÃO N.º 348/2015

Meta	Especificação	Indicador
	ATENÇÃO BÁSICA	
	Estratégia Saúde da Família	
1	Manter em funcionamento as 22 Unidades de Saúde da Família, com as 50 equipes de Estratégia Saúde da Família e 02 Equipes de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	100%
2	Manter contratadas 50 equipes de ESF.	100%
3	Manter contratadas 02 equipes de Estratégia de Agente Comunitário de Saúde (EACS).	100%
4	Manter contratadas 11 equipes de Saúde Bucal	100%
5	Realizar mensalmente 7.000 consultas médicas	95%
6	Realizar mensalmente 7.000 consultas médicas	95%
7	Realizar mensalmente 40.000 Visitas de ACS	95%
8	Realizar mensalmente 2.500 consultas odontológicas	95%
9	Realizar 1 reunião/quadrimestral na USF para discussão dos indicadores do PMAQ e do processo de trabalho.	95%
10	Realizar 1 qualificação para ACS no exercício de 2015	100%
	Atenção Básica	
11	Manter em funcionamento 33 unidades de Saúde, providas de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	100%
12	Realizar mensalmente 5.336 consultas de clinica médica nas UBS	95%
13	Realizar mensalmente 800 consultas de pediatria nas UBS	95%
14	Realizar mensalmente 3.000 consultas de ginecologia nas UBS	95%
15	Implementar o Projeto Caminhando em 33 unidades de Saúde	100%
16	Atender os 1349 pacientes inscritos nos encontros diários do Programa Caminhando para a Saúde	95%
17	Realizar uma reunião mensal com os usuários do Programa Caminhando para a Saúde para discussão de temas que envolvam a atividade física e praticas corporais tendo como enfoque a Promoção da Saúde e melhoria da qualidade de vida.	100%
	Programa Melhor em Casa	
18	Atender os 452 pacientes inscritos no PMC	95%
19	Realizar 2 visitas médicas mês a cada paciente inscrito no PMC	95%
20	Realizar 6 visitas multidisciplinares mês aos pacientes inscritos no PMC	95%
21	Realizar 1.600 procedimentos mês para todos os pacientes inscritos no PMC e Oxigênioterapia	95%
22	Atender os 200 Pacientes inscritos na Oxigênioterapia	95%
23	Realizar distribuição de medicamentos e materiais para pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa (aproximadamente 300 pacientes).	95%
	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	Centros de Especialidades e CREM	
1	Manter em funcionamento os 5 Serviços de Atenção Especializada, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência a saúde.	100%
2	Realizar mensalmente 3.968 consultas especializadas nos 3 Centros de Especialidades	95%
3	Realizar mensalmente 1.600 procedimentos de fisioterapia no CREM	95%
4	Realizar mensalmente 84 procedimentos de fonoaudiologia no CREM	95%
5	Realizar mensalmente 160 procedimentos de psicologia no CREM	95%
6	Realizar mensalmente 53 procedimentos da terapia ocupacional no CREM	95%
7	Realizar 2.560 exames/mês de Ultrassonografia no Centro de Especialidades I	95%
8	Realizar 114.607 exames/ mês de exames laboratoriais	95%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

	Centro de Especialidade Odontológicas	
9	Manter em funcionamento 2 Centros de Especialidades Odontológicas, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à Saúde	100%
10	Oferecer mensalmente 153 consultas em atenção especializada - Periodontia	95%
11	Oferecer mensalmente 163 consultas em atenção especializada - Endodontia	95%
13	Oferecer mensalmente 180 consultas em atenção especializada – Cirurgia / Semiologia	95%
14	Oferecer mensalmente 224 consultas em atenção especializada – Pacientes Especiais	95%
15	Oferecer mensalmente 54 próteses em atenção especializada – Prótese (PT e PPR)	95%
16	Realizar 1 capacitação anual para a Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal	100%
	Saúde Mental	
1	Manter em funcionamento 2 Unidades de Acolhimento - Republica Terapêutica, providas de recursos humanos e demais condições necessárias a realização da assistência à Saúde.	100%
2	Manter em funcionamento o Núcleo de Geração de Renda, provido de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	100%
3	Manter em funcionamento 1 Consultório de Rua, provido de recursos humanos e demais condições necessárias a realização da assistência à Saúde.	100%
4	Ofertar mensalmente 1008 consultas psiquiátricas	95%
5	Ofertar mensalmente 336 oficinas aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial	95%
6	Ofertar mensalmente 320 grupos terapêuticos aos pacientes da Rede de Atenção Psicossocial	95%
	Central de Regulação	
26	Manter em funcionamento a Central de Regulação de Consultas Especializadas, provida de recursos humanos e demais condições necessárias a seu funcionamento.	100%
27	Agendar mensalmente 20.000 consultas e exames, seja, manualmente ou nos sistemas SIS On Line, CROSS – SES e SISREG.	95%
	Serviço de Remoção	
28	Realizar 2000 atendimentos mês, otimizando a logística na distribuição dos serviços de remoção, van adaptada, realização de exames e tratamentos, melhorando o tempo resposta dos atendimentos.	95%
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	
1	Realizar 928 consultas/mês médicas no CHMSA	95%
2	Realizar 107.520 procedimentos/mês de enfermagem no CHMSA	95%
3	Realizar 224 internações/mês no CHMSA	95%
4	Realizar 650 exames/mês de Tomografia Computadorizada	95%
5	Realizar 150 exames/mês de Ressonância Magnética	95%
6	Realizar 650 exames/mês de Ultrassonografia com Doppler Colorido	95%
7	Realizar 300 exames/mês de Ecocardiografia Transtoráxica Adulto	95%
8	Realizar 150 exames/mês de Ecocardiografia Transtoráxica Infantil	95%
9	Realizar 8500 exames/mês de Raio X no CHMSA	95%
10	Realizar 25 cirurgias/mês por video	95%
11	Realizar 59.111 exames /mês de exames laboratoriais	95%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

	Atendimento de Urgência e Emergência – UPA e PA	
1	Manter em funcionamento 7 Serviços de Pronto Atendimento, providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	100%
2	Manter médicos em 1.000 plantões diurnos e noturnos ao mês nos 7 serviços de urgência	95%
3	Realizar mensalmente 35.000 atendimentos médicos nos 7 serviços de urgência	95%
4	Realizar mensalmente 25.000 atendimentos de enfermagem baseados na classificação de riscos dos pacientes nos 7 serviços de urgência	95%
5	Realizar mensalmente 400 internações nos 7 serviços de urgência	95%
6	Manter serviço diagnostico de RX nos 7 serviços de Pronto Atendimento e UPAs	95%
	Atendimento Móvel de Urgência	
7	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência providos de recursos humanos e demais condições necessárias para a realização da assistência à saúde.	100%
8	Realizar 2.600 atendimento médico pré-hospitalar de urgência mês com encaminhamento dos pacientes a rede de serviços de urgência e emergência (media da série histórica)	95%
	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1	Manter em funcionamento adequado 2 unidades de Farmácia Popular.	100%
2	Manter em funcionamento adequado 32 farmácias localizadas nas Unidades Básicas, 7 nas Unidades e Urgência e Emergência, 3 nas Unidades de Atenção Especializada, 6 nos Serviços de Atenção à Saúde Mental, 1 no Centro Hospitalar Municipal e 1 para atender às ações judiciais: 50 unidades	95%
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Agravos Crônicos Transmissíveis	
1	Manter devidamente equipados e abastecidos 4 serviços de controle de agravos crônico transmissíveis	100%
2	Manter em funcionamento com recursos humanos adequado 4 serviços de controle de agravos crônico transmissíveis	100%
3	Realizar 01 campanha temática de prevenção as dst/aids no primeiro trimestre	100%
4	Implantar trimestralmente 1 estação de prevenção as dst/aids	100%
5	Realizar trimestralmente 2 intervenções de prevenção as dst/aids	100%
6	Distribuir mensalmente 200 kits lanches para pacientes em tratamento supervisionado e a partir de 2016 distribuir mensalmente 600 kits lanches	100%
7	Realizar trimestralmente 2 atividades de promoção a saúde e prevenção às comorbidades junto aos pacientes	100%
8	Adquirir 20 kits gestantes para mulheres hiv positivas no 1.º trimestre no ano	100%
9	Realizar 01 encontro para pvha no mês de novembro	100%
10	Realizar 01 ação de direitos humanos e advocacy no 1.º, 2.º e 3.º trimestres	100%
11	Realizar 01 campanha de incentivo ao diagnóstico da tuberculose nos meses de março e novembro	100%
12	Manter equipados 04 nucleos do programa dst/aids/hv/tb	100%
13	Manter devidamente atualizado o sistema siclom operacional da udm – unidade dispensadora de medicamentos	100%
14	Realizar no ano 09 capacitações com os temas manejo dst, tuberculose ou prevenção pós exposição sendo 03 capacitações no 1.º, 2.º e 3.º trimestre	100%
15	Realizar trimestralmente 1 capacitação em teste rápido hiv/sifilis aos profissionais da rede de saúde	100%
16	Produzir trimestralmente 25.000 exemplares de material educativo dst/aids/hv/pep/tb	100%
17	Patrocinar a participação de 1 ativista em foruns temáticos de direitos humanos e advocacy no 2.º, 3.º e 4.º trimestres	100%
18	Patrocinar a participação de 02 profissionais do programa dst/aids participando em eventos sobre dst/aids/hepatites virais e correlatos no 2.º, 3.º e 4.º trimestres	100%
	Serviço de Verificação de Óbito	
16	Realizar em média 112 necrópsias mês (serie histórica)	95%

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

ANEXO 12

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Fundação do ABC

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 348/2015 – **TERMO ADITIVO N.º 007/16**

OBJETO: FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santo André, 13 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE:
Nome e cargo: Maria Aparecida Batistel Damaia – Secretária de Saúde (em substituição)
E-mail institucional: mabdamaia@santoandre.sp.gov.br
E-mail pessoal: mbdamaia@globo.com
Assinatura:_____

CONTRATADA:
Nome e cargo: MARCO ANTONIO SANTOS SILVA
E-mail institucional: presidente@fuabc.org.br
E-mail pessoal:
Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

CPF Nº: 57.571.275/0001-00

CONTRATO Nº 348/2015-Pj – OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR: 228.064.987,00

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015

VIGÊNCIA: 5 anos

TERMO ADITIVO Nº: 007/2016

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 348/2015-PJ – Para suprimir o valor de r$ 154.500,00 referente ao exercício de 2015.

VALOR R$ 227.910.484,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 13 de janeiro de 2016

Nome e cargo: MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA – Secretária de Saúde (em substituição)

E-mail institucional: mabdamaia@santoandre.sp.gov.br

E-mail pessoal: mbdamaia@globo.com

Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 007/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 007/2016
CONTRATO DE GESTÃO N.º 348/2015

Convenentes: Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação do ABC, Organização Social – OSS, representado por seu Presidente e o Município de Santo André, representado por seu Prefeito.

Valor: 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Objeto: FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Santo André, 13 de janeiro de 2016

Nome dos Signatários:

MARIA APARECIDA BATISTEL DAMAIA
Secretária de Saúde de Santo André
(em substituição)

MARCO ANTONIO SANTOS SILVA
Presidente da Fundação do ABC

PUBLICIDADE LEGA

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347
Internet - http://www.santoandre.sp.gov.br

Ata nº 009 16-GC - Processo nº 48.376/2015 - Contratada Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais médico hospitalares (produtos para a saúde, curativo hidrogel e pilhas alcalinas) - Item 14 Pilha Alcalina - G - Marca ELGIN/ELGIN - Valor unit. R$ 7,42 - Item 15 Pilha Alcalina - M - Marca ELGIN/ELGIN - Valor unit. R$ 5,24 - Valor estimado: R$ 94.372,00 - Vigência 12 meses - Assinatura 14/01/2016

Contrato nº 012/16-PJ - Processo nº 38.468/2015 - Contratada Seral Obs Incústria Metalúrgica Ltda - Objeto: Fornecimento e instalação de 03 (três) elevadores de passageiros, incluindo manutenção preventiva e corretiva para o período de 12 (doze) meses, destinados ao CER - Centro Especializado em Reabilitação - Valor R$ 390.000,00 - Assinatura 14/01/2016

Contrato nº 018/16PJ - Processo nº 45.000/2015 - Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Objeto: Prestação de serviços de seguro total com cobertura para colisão, furto, roubo, incêndio, danos materiais e pessoais contra terceiros destinados a 3 caminhões pertencentes a Secretaria de Inclusão e Assistência Social - Valor R$ 415.000,00 - Vigência 12 meses - Assinatura 12/01/2016

[illegible] - Processo [illegible] - [illegible] Contratada: Fundação do [illegible] Saúde - OSS - Objeto: [illegible] R$ 227.910.484,00 - Assinatura [illegible]

Termo de Rescisão nº 018/15 - Processo 25.004/2014-8 - Contrato nº 441/14-PJ - Contratada: Associação Interação para Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social - Objeto: Rescisão Amigável do referido contrato - Assinatura 30/12/2015

Santo André, 14 de janeiro de 2016 - Secretaria de Governo